

PARECER Nº _____

RELATOR ESPECIAL

Ao Projeto de Resolução nº 0007-2009

Autor: **Mesa Diretora**

“Institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista e dá outras providências”

RELATÓRIO

Nomeado pela Presidência da Casa para exarar, como Relator Especial, Parecer sobre o Projeto retro especificado, relato a seguir as observações que julgo pertinentes à matéria.

Este Projeto visa instituir o Código de Ética e Decoro Parlamentar desta Câmara de Vereadores.

Importante esclarecer que o mencionado Código foi elaborado por uma Comissão, instituída pelo Ato do Presidente nº 128, de 17/08/2009, sendo que, os Vereadores tomaram conhecimento da Minuta do mencionado Código no último mês de novembro, inclusive fazendo sugestões à Comissão.

O Código de Ética e Decoro Parlamentar, objeto deste Projeto de Resolução, disciplina os princípios éticos que devem reger a conduta dos Vereadores, no exercício do mandato.

O referido Código dispõe ainda quanto aos deveres do Vereador, aborda a Comissão de Ética Parlamentar, bem como as penalidades aplicáveis por conduta atentatória ou incompatível ao decoro parlamentar, incluindo a possibilidade da perda de mandato do Vereador e o processo de cassação do mandato.

Após analisar o Projeto, não encontramos vícios que possam impedir sua tramitação, emitindo, assim, **PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Resolução 0007-2009**, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 07 de dezembro de 2009.

MIGUEL CANIZARES JUNIOR

Relator